

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 1/11	
<i>Início da Vigência:</i> 16 / fevereiro / 2026		<i>Técnico:</i> Lincoln Seiji Otsuichi		
<i>Verificação:</i> José Tavares de Moraes Filho		<i>Aprovação:</i> Roger da Silva Pêgas		
<i>Objetivos</i> Esta Especificação Técnica apresenta o procedimento para a elaboração e envio do Plano de Trabalho mensal dos serviços de apoio à fiscalização referente a Tráfego, Operação, Sinalização e Elementos de Segurança nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo.				
<i>Documentos de Referência:</i> Contratos de serviços de apoio à fiscalização números 0265/ARTESP/2014 a 0273/ARTESP/2014.				
<i>Documentos Complementares de Referência:</i> 				
<i>Índice:</i> 1 – Objetivo 2 – Abrangência 3 – Responsabilidades 4 – Metodologia 5 – Fiscalizações sob demanda 6 – Modelo do Plano de Trabalho				
<i>Rev.</i>	<i>Técnico</i>	<i>Aprovação</i>	<i>Motivo da Revisão</i>	<i>Início da Vigência</i>
00	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/02/2026
<i>Observações:</i> 				

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 2/11
---	--------------------------------	----------------------	-----------------------

1. OBJETIVO

Fornecer aos assistentes de fiscalização os procedimentos para a elaboração da programação dos serviços de fiscalização relativos à área de Operação, Tráfego e Sinalização e Elementos de Segurança que deverão ser enviados mensalmente à superintendência de rodovias (**SUROD**) da **ARTESP**.

2. ABRANGÊNCIA

As informações constantes nesta Especificação Técnica servem de subsídio para que os técnicos da **SUROD** orientem e direcionem as fiscalizações sobre os trabalhos desenvolvidos pelas concessionárias nas rodovias sob sua responsabilidade, nas questões relativas a Tráfego, Operação, Sinalização e Elementos de Segurança.

3. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da **SUROD/ARTESP**:

- Estabelecer um “Modelo Padrão” para a elaboração da programação dos serviços de fiscalização relativos a área de Operação, Tráfego, Sinalização e Elementos de Segurança;
- Analisar e comentar a programação no sentido de fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pelas concessionárias, quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais no tocante aos serviços de Tráfego, Operação, Sinalização e Elementos de Segurança;
- Fornecer aos assistentes de fiscalização informações que considerar importantes para o apoio à fiscalização;
- Fornecer aos assistentes de fiscalização a relação de obras em andamento ou previstas no período vigente do contrato, das rodovias que pertencem ao grupo (Sinalização e Elementos de Segurança);
- Revisar esta ET quando houver necessidade.

É de responsabilidade dos assistentes de fiscalização:

- Utilizar o “Modelo Padrão” de cronograma apresentado nesta ET;
- Seguir as recomendações estabelecidas nesta ET;
- Atender a todas as Especificações Técnicas vigentes e suas revisões, que orientam sobre a forma de elaborar as vistorias e envio das informações.

4. METODOLOGIA

Esta metodologia fornece as etapas principais para o preenchimento das informações necessárias para envio da programação dos serviços de fiscalização dos serviços referentes as áreas de Operação, Tráfego e Sinalização e Elementos de Segurança.

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 3/11
---	--------------------------------	----------------------	-----------------------

- Conforme estabelecido no Termo de Referência (pág 7/20) *“as atividades deverão ser programadas pelo Assistente de Fiscalização, conforme disposto nos manuais e Especificações Técnicas da ARTESP (anexo A, B, C). A periodicidade da programação deverá obedecer à referência mensal e conterá a descrição quantitativa e qualitativa da equipe a ser utilizada e a agenda das inspeções para o mês de referência com as atividades das equipes perfeitamente definidas. Quando fixada a programação do mês de referência, haverá obrigatoriedade de envio à SUROD/ARTESP pelo assistente de fiscalização até o dia 20 do mês anterior”*.
- De posse do “Modelo Padrão” apresentado nesta ET, o assistente de fiscalização deverá preencher os cronogramas com as datas previstas para as fiscalizações e justificar a dinâmica do plano elaborado;
- No caso do cronograma da sinalização, deverá ser elaborada uma programação distinta para cada lote. No caso do cronograma de Tráfego e Operação, no campo correspondente, o assistente de fiscalização deverá indicar o lote no qual estará trabalhando no respectivo dia;
- O assistente de fiscalização deverá cumprir para cada “Tipo de Fiscalização” a periodicidade de vistoria estabelecida nas Especificações Técnicas
- O assistente de fiscalização deverá programar suas atividades de forma que as vistorias sejam sempre em dias e horários alternados em cada mês;
- O assistente de fiscalização enviará por e-mail, até o dia 20 do mês anterior ao dos trabalhos, os arquivos nos formatos pdf e xls ou xlsx, do Plano de Trabalho. Os endereços para envio serão designados pela SUROD em correspondência específica.
- A SUROD enviará, por e-mail, o Comentário do Plano de Trabalho em até 6 dias úteis após o recebimento dos Planos de Trabalho.
- O assistente de fiscalização deverá atestar o recebimento do comentário de Plano de Trabalho.
- No caso da SUROD ter feito alguma alteração no Plano de Trabalho original e o Assistente de Fiscalização concordar com as alterações deverá ser enviado novamente, o Plano de Trabalho com o cronograma revisado, informando no corpo do e-mail, as alterações realizadas.
- No caso de o assistente de fiscalização ter alguma observação a ser feita sobre a alteração feita pela SUROD no Plano de Trabalho original, deverá ser enviado o Plano de Trabalho revisado, destacando no corpo do E-mail as justificativas pertinentes.
- O assistente de fiscalização tem até 2 dias úteis após o recebimento dos comentários SUROD para enviar os e-mails citados.

5. FISCALIZAÇÕES SOB DEMANDA

Conforme estabelecido nos contratos citados na referência, algumas fiscalizações serão realizadas sob demanda da **SUROD**. O mesmo ocorrerá para as fiscalizações adicionais. Consideram-se fiscalizações adicionais, aquelas cujas quantidades suplantam as previstas em contrato. Essas demandas serão enviadas aos Assistente de Fiscalização através de uma Ordem de Serviço,

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 4/11
---	--------------------------------	----------------------	-----------------------

assinadas pelos gestores dos contratos, conforme procedimento específico que a **SUROD** formalizará aos assistentes de fiscalização.

Quando isto ocorrer, o Assistente de Fiscalização deverá incorporar as fiscalizações sob demanda ao Plano de Trabalho, fazendo referência ao número da Ordem de Serviço enviada e apresentando a cópia das Ordens de Serviço recebidas da SUROD-GEFOR.

6. MODELO DO PLANO DE TRABALHO

Nas páginas seguintes, seguem os modelos que deverão ser seguidos para a elaboração do Plano de Trabalho, assim como as instruções para seu preenchimento.

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 5/11
--	-------------------------	---------------	----------------



PLANO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO DE CAMPO

SERVIÇO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, OPERAÇÃO


SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

GRUPO 0 – LOTES 00 / 00 / 00

Assunto: PLANO DE TRABALHO PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CAMPO		Nº do Relatório: xx/15	Revisão: x
Período de Referência: xx/201x	Data da Emissão: xx/xx/201x	Logotipo Empresa:	Responsável:
Grupo: 0 – Lotes 00 / 00 / 00			

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 6/11
--	-------------------------	---------------	----------------

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	Assunto: PLANO DE TRABALHO PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CAMPO	Revisão: 0	
	Data da Emissão: xx/xx/201x	Nº do Relatório: xx/15	Folha: 1/3
	Emitente: NONONONONO – GRUPO 00 - LOTES 00 / 00 / 00		
CONCESSIONÁRIA XXXX - LOTE XX			
COORDENAÇÃO			
1) Acompanhamento do desempenho operacional e das atividades da concessionária			
<p>A CONTRATADA deverá apresentar um relato das atividades previstas para ser realizada pela Concessionária no período a ser fiscalizado e, uma avaliação dos problemas identificados no relatório anterior que justificarão o seu Plano de Trabalho.</p> <p>A DOP fornecerá à CONTRATADA a relação de obras em andamento ou previstas para o período vigente do contrato, das rodovias que pertencem ao grupo.</p>			
2) Elaboração do Plano de Fiscalização			
<p>Propor Plano de Trabalho com base nos esclarecimentos do item anterior e no conhecimento das atribuições da Concessionária, a CONTRATADA deverá apresentar seu Plano de Trabalho, incluindo as atividades de campo, as reuniões previstas e demais ações a serem realizadas.</p> <p>Dificuldades e necessidades para a perfeita realização dos trabalhos deverão ser apresentados neste item, de forma que a DOP/ARTESP possa tomar as providências necessárias.</p>			
3) Os modelos padrões estabelecidos pela ARTESP estão apresentados a seguir.			

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 8/11
--	-------------------------	---------------	----------------

Instruções de Preenchimento:

- **Fiscalização Tipo 1:** A verificação dos Call Box tem periodicidade mensal. O levantamento das informações, em campo, deverá ser feito num único dia, em 50% dos equipamentos instalados por rodovia no lote. Consultar as ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO e ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-EQP-01-BOX-WF. Indicar no quadro acima o número do lote correspondente ao dia da vistoria, a rodovia e trecho fiscalizados (ver exemplo acima).

- **Fiscalização Tipo 2:** Consultar a ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-EDF-02.03-CCO, ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-SAU, ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-EQP-02-CTV e ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-EQP-03-PMV. Indicar no quadro o número do lote do CCO vistoriado.

- **Fiscalização Tipo 3:** Indicar no quadro a localização (SP/km e nome das Praças de Pedágio), Postos de Pesagem, Postos SAU/Bases Operacionais e Áreas de Descanso (ver exemplo acima)

- Praça de Pedágio: Consultar ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-PED.

- Sistema de Pesagem: Consultar ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-PES.

- Postos SAU e Áreas de Descanso: Consultar ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-EDF-03 e ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-EDF-01-ADE.

- Veículos Operacionais: Consultar ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-VEC. Obs: a vistoria deverá ser mensal

- PMV's Fixos: Consultar ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-EQP-03-PMV.

Para todos os itens de fiscalização Tipo 3 consultar também a ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO."

-**Fiscalização Tipo 4:** Consultar ET-SUROD-GEFOR-S-CAD e ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO. Indicar no quadro o lote.

- **Fiscalização Tipo 5:** Consultar ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-SIT e ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO. Indicar no quadro o dia da vistoria, lote, rodovia e trecho fiscalizado (ver exemplo acima).

- **Fiscalização Tipo 6:** O acompanhamento será executado sempre que solicitado pela ARTESP.


- **Fiscalização Tipo 7:** Acompanhamento do funcionamento do sistema WiFi.

- **Obs1:** Destacar nas colunas os feriados e nas linhas os dias da semana do mês correspondente (segunda a domingo)

- **Obs2:** O assistente de fiscalização deverá alternar as datas e horários das vistorias a cada mês.

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 10/11
--	-------------------------	---------------	-----------------

	Assunto: Considerações para a Vistoria Diurna e Noturna da Sinalização	Revisão: 0
	Data da Emissão: 07/02/2014	Nº do Relatório: 01/15
	Folha: 1/2	
	Emitente: NONONONONO – GRUPO 00 - LOTES 00 / 00 / 00	

Vistoria Diurna e Noturna da Sinalização

O Condutor necessita de tempo para perceber a informação e decidir (TPR):

1. Detectar: perceber a informação;
2. Identificar: compreender a informação;
3. Decidir: analisar a informação e decidir;
4. Resposta: executar a decisão.

Tempo mínimo:

- 2s - mínimo para segurança;
- 3s - mínimo para compensar distrações;
- 5s - mínimo para condução confortável.

A distância de visibilidade (DV) = V x TPR

V = velocidade regulamentada;

TRP = tempo de percepção e reação.

DV = V x TPR

Veloc. Regulamentada da via (km/h)	DV (m)			
	2s / marca viária	3s / marca viária	4s / marca viária	5s / marca viária
40	22 / 3	33 / 4	44 / 6	56 / 7
60	33 / 3	50 / 4	67 / 6	83 / 7
80	44 / 3	67 / 4	89 / 6	111 / 7
90	50 / 3	75 / 5	100 / 6	125 / 8
100	56 / 3	83 / 5	111 / 7	139 / 9
110	61 / 4	92 / 6	122 / 8	153 / 10
120	67 / 4	100 / 6	133 / 8	167 / 10

Fonte: Federal Highway Administration - FHWA

Obs: valores considerados: Sinalização Horizontal - mínimo 3s e Sinalização vertical - mínimo 5s.

Vistoria da Sinalização Horizontal - Tacha


velocidade (km/h)	Pintura		Tacha (necessária em 1 km)	10%
	seg. pintado (m)	intervalo entre seg. (m)		
< 60	2	6	125	13
60 ≤ v < 80	3	9	83	8
≥ 80	4	12	63	6

Fonte: Manual de Sinalização do DER/SP

- Caso haja em 1 km linear de faixa 10% de inadequações nas tachas (afundadas, quebradas, inexistentes, sem refletivos etc) o mesmo deverá ser apontado como Não Conformidade na retigráfica.

Título: Plano de Trabalho dos Serviços de Fiscalização

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-S-OPR-PTR	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 11/11
---	--------------------------------	----------------------	------------------------

	Assunto: Considerações para a Vistoria Diurna e Noturna da Sinalização	Revisão: 0
	Data da Emissão: 07/02/2014	Nº do Relatório: 01/15
	Emitente: NONONONO - GRUPO 00 - LOTES 00 / 00 / 00	

Vistoria Diurna e Noturna da Sinalização

- Verificar o tipo de tacha utilizado visto que em rodovias com VDM entre 6.000 a 10.000 não pode ser utilizada a tacha tipo I (com refletivo sem revestimento antiabrasivo) no eixo e acima deste VDM este tipo não pode ser utilizado nos bordos e eixo. (Fonte: ABNT NBR 14.636:2013).

